



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2026

Objeto: Contratação de serviços de borracharia para manutenção dos pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, placas QJT3I64, QJW5G03, RXZ6J14, RAD9I62, TPS7J12, TPQ8H29 e RYO7B09.

Justificativa: Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde são utilizados diariamente para o transporte de pacientes, servidores, equipes de saúde, medicamentos, insumos e demais materiais necessários à execução dos serviços públicos de saúde. Considerando o uso contínuo dos veículos e a necessidade de deslocamentos frequentes, faz-se necessária a realização de manutenção preventiva e corretiva dos pneus, por meio de serviços de borracharia, como montagem, desmontagem, balanceamento, geometria, alinhamento, cambagem, rodízio e consertos. A manutenção adequada dos pneus é indispensável para garantir a segurança dos motoristas, pacientes e demais passageiros, além de contribuir para o bom funcionamento dos veículos, prevenir desgastes excessivos, evitar danos e prolongar a vida útil dos pneus. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manter os veículos da Secretaria Municipal de Saúde em condições adequadas e seguras de circulação, garantindo a continuidade dos serviços de transporte e das demais atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria em benefício da população. A contratação visa atender às necessidades dos veículos de placas QJT3I64, QJW5G03, RXZ6J14, RAD9I62, TPS7J12, TPQ8H29 e RYO7B09, assegurando a manutenção adequada da frota e a continuidade dos serviços públicos de saúde, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO, com sede na Av. Pe. Herval Fontanella, /sn - no Centro do município de Jacinto Machado/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.448.444/0001-00, neste ato representada pelo Secretária de Saúde, Sra. JULIANE FURLANETO TROMBIM, portadora do CPF nº 054.065.649-60.

Contratado: DICO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.429.698/0001-93 com sede na R Abedeno Francisco Gomes,67 – Bairro Figueira, no município de Jacinto Machado/SC, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. DIEGO DE OLIVEIRA BUZELLO, portador do CPF 079.174.729-81.

Razão da Escolha: A escolha da empresa DICO PNEUS LTDA –justifica-se pelo fato desta atender integralmente às exigências técnicas e documentais especificadas no processo e apresentar proposta com preço compatível com o preço de mercado, conforme relatório de pesquisa de preço em anexo. A regularidade jurídica e fiscal da empresa foi comprovada de forma documental, por meio da apresentação de CND Municipal, CND Federal, Cartão CNPJ, Contrato Social e CRF FGTS, atestando que a empresa está em dia para fins de compra de pronto pagamento, documentos estes que estão devidamente anexados no processo;

Valor: O valor é de R\$ 2.210,58 (dois mil e duzentos e dez reais com cinquenta e oito centavos).

Justificativa do Preço: Foi realizada pesquisa de preços com 37 referências do TCE/SC e 03 orçamentos de fornecedores locais, sendo que um fornecedor não apresentou retorno. Entre as propostas recebidas, a Dico Pneus – CNPJ nº 19.429.698/0001-93 apresentou os menores valores e possui regularidade documental. A pesquisa demonstrou compatibilidade dos preços com o mercado e fornece subsídios suficientes para o prosseguimento da contratação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação:

10.01 – Fundo Municipal de Saúde

2020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.3.90.00.00.00.00.0696(45)

Base legal: Em conformidade com a Lei N°14.133, de 1° de abril de 2021, Art.75, Inciso II.

Jacinto Machado/SC, 29 de setembro de 2026.



CAMILA BORGES CANTELI

081.085.009-58

29/09/2026 22:07:55

Assinatura digital avançada

CAMILA BORGES CANTELI
Responsável pela condução da dispensa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 22:08 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc2dba660bc12>

